Lei nº 19/57

Data 18/12/57

Súmula: Dispõe sôbre a abertura de um credito suplementar de Cr$ 900.000.00 -

A camara Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito suplementar de Cr$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), em reforço das seguintes verbas do orçamento vigente.

Administração Geral.-

Dotação nº 2

010/8.02.3-a) - - - - Cr$ 8.000,00
010/8.02.3.b) - - - - Cr$ 3.000,00
010/8.02.3.c) - - - - Cr$ 7.000.00

- Continua -

Continuação

010/8.02.4-a) — — Cr$ 10.000.00
010/8.02.4-b) — — Cr$ 10.000.00
010/8.02.4-c) — — Cr$ 7.000.00 Cr$ 45.000.00

Dotação nº 3

020/8.04.2.a) . . . Cr$ 26.000.00
020/8.04.3.a) . . . Cr$ 15.000.00
020/8.04.3.c) . . . Cr$ 5.000.00
020/8.04.4-a) . . . Cr$ 2.000.00
020/8.04.4.b) . . . Cr$ 3.000.00
020/8.04.4-c) . . . Cr$ 3.000.00
020/8.04-4.d) . . . Cr$ 2.000.00
020/8.04-4.e) . . . Cr$ 7.000.00
020/8.04.-4-f) . . . Cr$ 4.000.00
020/8.04-4-g) . . . Cr$ 3.000.00
020/8.04.-4-h) . . . Cr$ 2.000.00
020/804-4-j . . . Cr$ 15.000.00 Cr$ 88.000.00

Dotação nº 4.

030/8.07.3-a) — — Cr$ 6.000.00

Dotação nº 7

060/8.09.3.a) — — Cr$. — — 13.000.00

Soma . Cr$ 152.000.00

Exação e Fiscalização Financeira

Dotação nº 8

100/8.12.3-a) — — . Cr$ 15.000.00
100/8.12.3-b) — — . Cr$ 5.000.00
100/8.12.4-a) — — . Cr$ 3.000.00
100/8.12.4-b) — — — Cr$ 2.000.00 Cr$ 25.000.00

Continua

Continuação

Dotação nº 9

110/8.13.3.a) - - Cr$ 3.000.00
110/8.13.3.b) Cr$ 2.000.00 Cr$ 5.000.00

Soma - . Cr$.30.000.00

Segurança Publica e Assistencia Social

Dotação nº 11

200/8.25.3.a). - Cr$ 3.000.00

Dotação nº 12

210/8.28.4.c Cr$ 6.000.00 Cr$ 9.000.00

Dotação nº 14

300/8.33.1-I.a) Cr$. 30.000.00

Saude Publica

Dotação nº 16

400/8.48.4.b. Cr$. 12.000.00

Fomento

Dotação nº 18

510/8.52.4.a Cr$ 1.000.00

Serviços Industriais

Dotação nº 20

600/8.64.2.a) Cr$ 55.000.00

Continua

Continuação

Serviços de Utilidade Pública

Dotação nº 23.

800/8.80.2.a) - - Cr$ 80.000.00
800/8.80.2.a) - - Cr$ 5.000.00 Cr$ 85.000.00

Dotação nº 24.

810/8.81.3.c) - - Cr$ 20.000.00
810/8.81.3.c) - - Cr$ 5.000.00
810/8.81.4.a) - - Cr$ 10.000.00 Cr$ 35.000.00

Dotação nº 25

820/8.82.1.a) - Pess. Jornaleiro Cr$ 120.000.00
820/8.82.3.c) - - - - - Cr$ 200.000.00
820/8.82.3.d) - - - - - Cr$ 8.000.00
820/8.82.4.a) - - - - - 100.000.00
820/8.82.4.b) - - - - 30.000.00
820/8.82.4.c) - - - - 15.000.00 Cr$ 473.000.00

Soma Parcial Cr$ 593.000.00

Encargos Diversos

Dotação nº 31

970/8.99.4.e) - - Cr$ 15.000.00

Total - - 900.000.00

Artigo 2º - Como recurso para atender o credito em aprego, - fica reduzida igual quantia da seguinte verba do mesmo orçamento: Dotação nº 27 - Verbas: 840/8.87.4. consignação b.)

Artigo 3º - Revogam-se as disposições.

Continua

Continuação

em contrário.-

Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 18 de dezembro de 1.957

Pre-feito Municipal.

Secretário da Prefeitura.